



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 350/GP/TRT 19ª, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no PROAD nº 4115, de 29.09.2020,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 29.09.2020, o gozo da 1ª etapa das férias/2020, da servidora **Adalgisa Jatubá Paraizo de Carvalho**, Técnica Judiciária, Secretária do Tribunal Pleno, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 10 (dez) dias para gozo no período de 03 a 11.11.2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

✓ Original assinado

ANNE HELENA FISCHER INOJOSA
Desembargadora Presidente do TRT da 19ª Região

Publicado no BI de 01/10/2020